



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

C.G.C 03.155.942/0001-37

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD.

Data: 29/11/2023

Edição: 1687/2023 Ano VI

Karol Silva Correia Rodrigues
Superv. de Planejamento e Turismo
Matrícula 1252

PORTARIA N.º 300/2023 – DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

*Concede Adicional ao
Servidor e dá outras providências.*

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ADICIONAL POR FORMAÇÃO EM PÓS-GRADUAÇÃO aos Servidores relacionados no anexo I, parte integrante desta portaria, em conformidade com o inciso II do art. 33, da Lei Complementar nº. 076 de 20 de fevereiro de 2020.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

ANEXO I

PORTARIA N.º 300/2023 – DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	DATA DE ADMISSÃO
Cassio Luciano Alkiris	Motorista/MOT	01/04/2004
Laura Correia Guimarães	Psicóloga/PSI	01/03/2023